

Ata nº 6/2013

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 15 de março de 2013

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 15 de março de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Eng^a Estela Susana da Rocha Almeida
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Francelim Castro e Sousa
Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva
Dr^a Ana Maria Martins Machado
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco Pais</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 11.434.064,76 euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para propor à Câmara a alteração da data da reunião da Câmara Municipal de 1 de abril para o dia 3 de abril, pelas 15h00m no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

Intervenção dos Vereadores:

O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: inquérito aos jovens em Ponte de Lima; falta de caixotes de lixo em Ponte de Lima, na Av. António Feijó; falta emprego; foi publicada a Portaria n.º 106/2013, que procede à criação da medida de apoio ao emprego «Estímulo 2013», que promove a contratação e a formação profissional de desempregados; resultados do apelo feito pela Câmara relativamente à introdução de portagens nas scutt; hoje comemora-se o Dia Mundial dos Direitos dos Consumidores; foi publicada a Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/2013, que aprova um conjunto de medidas que visam garantir e promover a igualdade de oportunidades e de resultados entre mulheres e homens no mercado de trabalho; mais parques infantis.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 04 de março de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 16/08 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/93 – Requerente: Markus Padeste - Receção provisória e libertação de 90% da caução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção provisória e proceder à libertação de 90% da caução.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Presente o ofício nº 74 datado de 20 de março de 2012, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de Caminho que liga os lugares de Parada e Mó”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 48 899,90 euros mais IVA à taxa legal em vigor, a transferir à medida da execução da obra.

3.2 – FREGUESIA DE FONTÃO – Presente um ofício datado de 20 de fevereiro a solicitar o adiantamento das verbas atribuídas para o ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, conceder o solicitado e transferir as verbas relativas ao ano 2013, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. O Sr. Vereador Dr. Miguel Pires da Silva neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

3.3 – FREGUESIA DE NAVIÓ – Presente um ofício datado de 27 de fevereiro a solicitar o adiantamento da verba destinada a “Melhoramentos Vários” atribuídas para o ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, conceder o solicitado e transferir as verbas relativas a “Melhoramentos Vários”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL POR CARTÃO MAGNÉTICO – Adjudicação à firma Repsol Portuguesa, S.A. pelo valor de 246.620,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Repsol Portuguesa, SA” pelo valor de 246.620,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA RELATIVAMENTE AO PROCESSO Nº 1419/11.7BEBRG - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato, à empresa “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados RL”, pelo valor de 4.999,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato, à empresa “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados RL”, pelo valor de 4.999,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais.

4.3 - AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – Legalização da instalação do reservatório em domínio privado, no lugar de S. João, freguesia da Facha. Proprietária:

Maria de Lurdes Francisco Fernandes Leal da Silva. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a constituição do direito de superfície, delegando competências no Sr. Presidente da Câmara para outorgar a escritura, sendo o valor a indemnizar pela ocupação da parcela de terreno de 700,00 euros. _____

4.4 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DE TERRENO E ARMAZÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO DE APOIO E ATIVIDADES DE NATUREZA E AVENTURA – Adjudicação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Consultsport – Consultoria e Turismo, Lda”, de acordo com o proposto pelo júri. _____

4.5 – PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR DE PORTUGUÊS E FRANCÊS – Abertura. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a abertura de procedimento concursal. _____

4.6 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI DO “PRÉMIO DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL” – Nomeação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído como Presidente do Júri a Sr.^a Vereadora Eng.^a Estela Susana da Rocha Almeida, e como Vogais o Presidente da Associação Empresarial de Ponte de Lima ou seu representante e o Presidente da Coopalima – Cooperativa Agrícola de Agricultores do Vale do Lima, C.R.L. ou seu representante. _____

4.7 – E.P. – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – INTERVENÇÃO NAS ER308 E EN(M)306 – Presente o ofício nº 21696 datado de 06 de março a propor a intervenção nas ER308 e EN(M)306, aproximadamente entre o KM 16,400 e o KM 17,200 e entre o KM 36,000 e o KM 36,820, mediante celebração de protocolo. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do protocolo. _____

4.8 – ESCOLA BÁSICA COM SECUNDÁRIO DE ARCOZELO – Presente um email datado de 05 de março a solicitar a cedência do Campo Sintético das Lagoas – Bertíandos, para o dia 10 de abril, no período compreendido entre as 14:00 e as 17:00 horas, para a realização do “Encontro de Tag-Rugby do Projeto Do Desporto Escolar”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência a título gratuito do Campo Sintético das Lagoas – Bertíandos, para o dia 10 de abril, no período compreendido entre as 14:00 e as 17:00 horas. _____

___ **4.9 – AAPEL – ASSOCIAÇÃO AMIGOS PESSOAL ESPECIAL LIMIANA – FÉRIAS COM SORRISO** – Presente um email datado de 06 de março a solicitar a cedência das Piscinas Municipais no dia 22 de março. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência a título gratuito das Piscinas Municipais no dia 22 de março. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou neste ponto, declarando-se impedido por motivos pessoais.

___ **4.10 – CEDÊNCIA DO TEATRO DIOGO BERNARDES** – Presente um ofício da Sra. Maria João Basto Lima da Silva a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 01 de junho, para a realização de um espetáculo de dança clássica, com alunas da classe de ballet da Escola de Ballet da Câmara Municipal de Ponte da Barca. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência a título gratuito do Teatro Diogo Bernardes para o dia 01 de junho.

___ **4.11 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP** – Presente um email datado de 07 de março a solicitar a cedência a título gratuito do auditório do Centro de Interpretação Ambiental das Lagos, para a realização de uma ação de formação/treino de equipas de Sapadores Florestais. – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08 de março de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08 de março de 2013 , nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro.

___ **4.12 – GRUPO DE EDUCAÇÃO FISICA DA ESCOLA DIOGO BERNARDES DE PONTE DA BARCA** – Presente um email datado de 11 de março a solicitar a utilização de espaço da Expolima no dia 9 de abril, no período compreendido entre as 12:00 e as 14:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização da Expolima – Praça da Alimentação no dia 9 de abril, no período compreendido entre as 12:00 e as 14:30 horas, com a isenção das taxas de utilização.

___ **4.13 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL** – Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Moura Marques a requerer o alargamento do horário de funcionamento de café sito no lugar de Barreiras, freguesia de Freixo, até às 04:00 horas nos dias 22 , 23, 28, 29, 30 e 31 de março e nos dias 1, 5 e 7 de abril. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 4:00 horas nos dias solicitados, a

título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais e profissionais. _____

___ **4.14 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS”** – Presente um ofício a solicitar a antecipação do pagamento dos subsídios atribuídos relativamente a “Atividades Gerais do Clube” e “Atividades dos Escalões Jovens”, constantes do protocolo celebrado entre a associação e o Município de Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a antecipação do pagamento dos subsídios atribuídos relativamente a “Atividades Gerais do Clube” e “Atividades dos Escalões Jovens”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais. _____

___ **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: _____

___ **(05) – PEB – EMPRESA PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRAGA, E.M.** – Presente um ofício datado de 05 de março a solicitar autorização para a colocação de pendões publicitários e isenção das taxas de publicidade. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a colocação de publicidade fora da área de urbana de Ponte de Lima, com a isenção das taxas de publicidade, na condição de ser retirada a publicidade no dia seguinte ao término da feira. _____

___ **(06) – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 787 – VITORINO DE PIÃES** – Presente o ofício nº 001/787 datado de 14 de março a solicitar autorização para utilização do recreio do Centro Escolar de Vitorino de Piães no dia 16 de março, para a realização de atividades. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização do recreio do Centro Escolar de Vitorino de Piães. _____

___ **(07) – ADEIXA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO** – Presente um ofício datado de 23 de janeiro a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, para a realização de um espetáculo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 13 de abril, com a isenção das taxas de utilização. _____

___ **(08) – ÀREA PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO D’ARCOS – CAMINHADA PELA FLORESTA – Fixação de tarifa** – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar a tarifa de inscrição na atividade “Caminhada Pela Floresta” no valor de 5,00 euros. _____

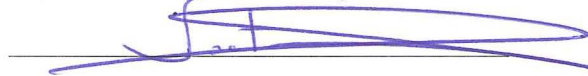
___ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenções. ___

___ **(09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do pontos 4.8 Escola B. Viana (...); 4.10 Cedeiros do Teatro (...); 4.11 Inst. de com os fundamentos e considerandos seguintes: Correção (...); 4.12 Grup. de Educaçã (...)

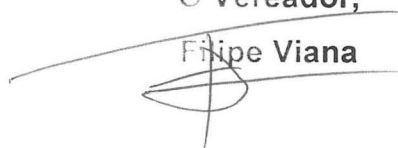
- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 15, de Março, 2013

O Vereador,

Filipe Viana



DECLARAÇÃO DE VOTO


FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.5 Procedimento concursal (---), com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 15, de Março, 2013

O Vereador,


Filipe Viana

DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 1.4. concurso público de Assistentes de Limpeza e Arrecção (...) com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 15, de Março, 2013

O Vereador,


Filipe Viana

DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto M.3 - AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ESCRITURA COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE. com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 15, de Junho, 2013

O Vereador,

Filipe Viana

